



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 100/2019**

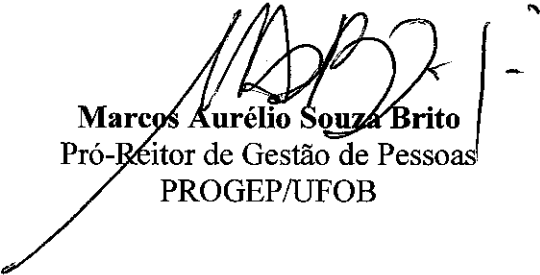
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CÍCERO FÉLIX DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 1202167, chefia imediata, **LINDOMAR ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 1586639, representante da equipe, e **ANA CRISTINA SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE n° 1863257, como representante dos servidores técnico-administrativos, **para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão para a Terceira Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOÃO ANTÔNIO DE AGUIAR RODRIGUES.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB